



ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA
COORDENADORIA DA INFÂNCIA E DA JUVENTUDE - CIJES

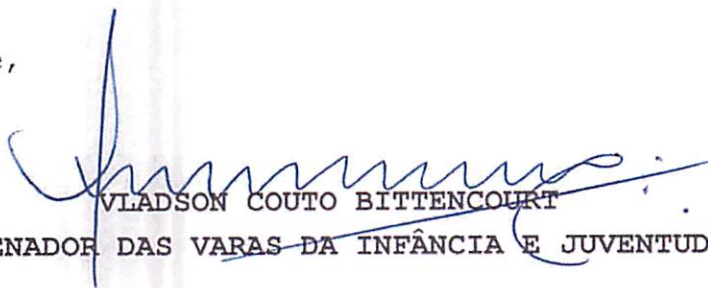
Ofício Circular CIJES nº 015/2014

Vitória (ES), 31 de outubro de 2014.

Excelentíssimos Senhores Juizes e Chefes de Secretaria,

Considerando a recente implementação pela Secretaria de Tecnologia da Informação deste e. TJ/ES *no que tange ao alvará de liberação de adolescente*, **RECOMENDAMOS** a utilização pelas Varas da Infância e Juventude do novo padrão de alvará de liberação do sistema *e-jud* que possibilita a inclusão automática do ato judicial pertinente, bem como campo para indicação da medida socioeducativa aplicada, nos termos do modelo em anexo.

Atenciosamente,



VLADSON COUTO BITTENCOURT

JUIZ COORDENADOR DAS VARAS DA INFÂNCIA E JUVENTUDE DO ES

Modelo atual de alvará de liberação do eJUD

PROCESSO Nº

AÇÃO : Processo de Apuração de Ato Infracional

MINISTERIO PUBLICO DO ESTADO DO ESPIRITO SANTO

Requerido:

Endereço(s) :

ALVARÁ DE LIBERAÇÃO

FINALIDADE

DETERMINAR ao Gerente da Unidade de Internação que reintegre à família o adolescente, conforme informações abaixo identificadas.

INFORMAÇÕES PARA REINTEGRAÇÃO

Nome da Unidade de Internação:

Endereço da Unidade de Internação:

Nome do Adolescente: Requerido:

Mãe:

Pai:

Data Nasc:

Sexo:

ESTADO

CIVIL:

Endereço(s) :

Data da Apreensão:

ATO JUDICIAL

Ante o exposto, fundamentado no artigo 108 do Estatuto da Criança e do Adolescente, **DETERMINO A IMEDIATA LIBERAÇÃO** do adolescente XXXXXXXXXXXXXXXX, qualificado nos autos. Expeça-se alvará.

APLICAÇÃO DE MEDIDA SOCIOEDUCATIVA

Liberdade Assistida

Prestação de Serviços à Comunidade

JUIZ DE DIREITO